



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 187/2014

Data: 09.06.2014

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos por desistência as candidatas aos cargos de Professor Regente, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013003337 e o Processo Digital sob o nº 1628/2014,

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito às vagas e aos provimentos dos cargos efetivos, por desistência, as candidatas a seguir mencionadas, aprovadas no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 22/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.075 de 21.05.2014 – página 23 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 086 de 20.05.2014.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Daiane Schneider Pereira	Professor Regente	100º lugar	314443
Loriane Cristina Soares	Professor Regente	102º lugar	329229

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.093 de 10.06.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 099 de 09.06.2014 – ano 04